



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 140/2025

03 de dezembro de 2025

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO
FERREIRA DA SILVEIRA, PELO PERÍODO DE 13
DIAS, A CONTAR DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE
2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 97 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Xangri-Lá, concede férias ao servidor Fernando Ferreira da Silveira, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 11 de dezembro de 2025.

O período de férias ao qual o servidor faz jus consta na Portaria 124/2025 desta Casa legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de dezembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS - CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

43C231A644174ED5BBBFD82C3F178356

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 03/12/2025 18:38:59
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/43C231A644174ED5BBBFD82C3F178356>